PORTARIA Nº 38/2012

Concede férias ao servidor Cláudio Antonio de Souza Coura.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao período aquisitivo de 01.02.2011 a 31.01.2012.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora, correspondente ao período de 01/01/2013 a 10/01/2013, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente